

Publicização da Parceria entre OSC e SME (em locais visíveis da entidade, da Creche e da internet) Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014						
I	Data de assinatura da parceria:		29/01/2024			
	Identificação do instrumento de parceria:		Termo de Colaboração nº 77/2024- CRECHE CANTINHO FELIZ II			
	Órgão da administração pública responsável:		Secretaria Municipal da Educação (SME) da Prefeitura de Fortaleza			
II	Nome da organização da sociedade civil:		ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES-AMCTN			
	Inscrição no CNPJ nº:		07.794.357/0001-38			
III	Descrição do objeto da parceria:		Ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças da educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos neste município, com 05(CINCO) salas disponíveis da CRECHE CANTINHO FELIZ II por meio de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Colaboração.			
IV	Valor total da parceria:		R\$ 564.949,38			
	Valores liberados (valores das parcelas)*: (* O valor é liberado por parcela de acordo com a data de pagamento informada abaixo:		1ª parcela: R\$ 159.131,66 2ª parcela: R\$ 206.263,48 3ª parcela: R\$ 199.554,24			
V	Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;					
PARCELA	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	DATA PREVISTA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRAZO PARA ANÁLISE	RESULTADO CONCLUSIVO
1ª	R\$ 159.131,66	21/03/2024	MAT0/2024	22/05/2024		
2ª	R\$ 206.263,48					
3ª	R\$ 199.554,24					
VI	Valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.		<p align="center">CONFORME PLANILHA FINANCEIRA E O PLANO DE TRABALHO ANUAL**. (**) Documentos anexos.</p>			